



Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia

(C/2025/6087)

Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho ⁽¹⁾, as Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia ⁽²⁾ são alteradas do seguinte modo:

*Na página 198, na nota explicativa relativa às subposições da NC **3907 61 00 e 3907 69 00**, é aditado o seguinte parágrafo depois do texto existente:*

«Também se classificam nestas subposições os copolímeros de ácido tereftálico, etilenoglicol e um ou vários outros dióis, como o ciclo-hexanodimetanol ou o neopentilglicol, desde que predominem, em peso, as unidades monoméricas de poli(tereftalato de etileno).

Os produtos de poliéster em que as unidades monoméricas de poli(tereftalato de etileno) não predominam, em peso, no copolímero classificam-se como outros poliésteres (subposição 3907 99)»

⁽¹⁾ Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de julho de 1987, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum (JO L 256 de 7.9.1987, p. 1, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/1987/2658/oj>).

⁽²⁾ JO C 119 de 29.3.2019, p. 1.